

LEI MUNICIPAL Nº 2277/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Institui campanha para aumento da arrecadação do Município, valorizando e incentivando a agricultura, comércio e indústria locais, autoriza premiação, aponta recurso, autoriza convênio e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Três Arroios autorizado a conveniar com ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS ARROIOS - ACITA para a realização, a nível Municipal, de campanha com o objetivo de aumentar o índice de participação na arrecadação Estadual e aumentar o percentual de arrecadação própria em relação ao volume total da receita, mediante campanha de incentivo aos contribuintes locais.

Parágrafo único – A entidade Conveniada deverá prestar contas dos recursos recebidos bem como de suas obrigações assumidas nos termos do que diz o Convênio a ser firmado, conforme minuta que segue em anexo e passa a ser parte integrante do presente projeto de lei.

Art. 2º - A campanha que trata esta Lei consiste em premiar os produtores rurais bem como todos os demais consumidores do Município.

Art. 3º - Para fins da presente Lei serão consideradas as notas de venda dos produtores rurais cujos valores somados sejam iguais ou superiores a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para ter direito a uma cautela. Para notas fiscais do comércio, indústria e prestação de serviços, os valores somados sejam iguais ou superiores a R\$ 100,00 (cem reais), dará direito a uma cautela.

Parágrafo Primeiro: Serão distribuídas no máximo 30 (trinta) cautelas por nota fiscal.

Parágrafo Segundo – Apenas pessoas físicas terão direito a troca das cautelas e, por consequência, participar do sorteio dos prêmios.

Art. 4º - As cautelas serão distribuídas pelas empresas associadas à Associação Comercial e Industrial de Três Arroios – ACITA, obedecendo aos valores constantes no art. 3º da presente Lei, mediante emissão de Notas Fiscais, ou apresentação de Talão de Produtor junto a Prefeitura Municipal de Três Arroios, com as devidas Notas Fiscais de Venda, cujos documentos devem ser relativos ao período 01 de janeiro de 2015 até 27 de dezembro de 2015.

Art. 5º - As cautelas serão confeccionadas na numeração de 00000 até 999.999 e controladas pela Associação Comercial e Industrial de Três Arroios – ACITA, ou por quem esta indicar, nos termos da regulamentação a ser expedida.

Art. 6º - A data de premiação e sistema de sorteio será definida pela Associação Comercial e Industrial de Três Arroios – ACITA, através de regulamento específico para esta promoção, que deverá estar exposto junto às empresas participantes.

Art. 7º - A Associação Comercial e Industrial de Três Arroios – ACITA adquirirá os prêmios para os contemplados no sorteio.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme previsões constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2015, que deverão ser utilizados para a aquisição dos prêmios a serem sorteados, bem como organizar administrativamente a realização da promoção conforme minuta de convênio anexo a presente Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria

TERMO DE CONVÊNIO TROCA NOTAS 2015

O **MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS - RS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.453.810/0001-11, neste ato representado pelo Senhor **Lírio Antônio Zarichta**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santo Bergamin, nº 487, Município de Três Arroios, RS, inscrito no CPF do MF sob nº 307.917.400-30, neste ato denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS ARROIOS - ACITA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.432.627/0001-72, com sede nesta cidade de Três Arroios, RS, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor **IORES SERGIO RUECKERT**, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Irmã Maluche, nº36 e domiciliado, nesta cidade de Três Arroios, RS, inscrito no CPF sob o nº 60519533968, doravante denominada simplesmente de **ACITA**, tem entre si conveniado o que dispõe e autoriza a Lei Municipal nº ..., de .. de ... de 2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio tem por objetivo o repasse de auxílio financeiro do MUNICÍPIO à ACITA destinados a aquisição dos prêmios da Campanha Troca Consciente, a ser desenvolvida em Três Arroios no exercício de 2015, contemplando a aquisição de prêmios, confecção de material de divulgação e cautelas para distribuição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO concederá auxílio financeiro no valor total de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, para a aquisição de prêmios, confecção de cautelas e material de divulgação elencados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

A ACITA, deverá efetuar a prestação de contas dos recursos recebidos, até 30 (trinta) dias depois de efetuada a aquisição dos prêmios, mediante a apresentação de documentos e comprovantes fiscais hábeis.

CLÁUSULA QUARTA

O percentual de apoio relativo a este convênio correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento de 2015.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á a contar da sua assinatura até a realização do sorteio dos prêmios da Campanha Troca Notas 2015.

CLÁUSULA SEXTA

Rege o presente convênio e as relações dele decorrentes, a Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimir quaisquer questões decorrentes da interpretação do presente Convênio.

E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA: REALIZAÇÃO DA CAMPANHA TROCA NOTAS - 2015.

AÇÃO: REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ACITA PARA
AQUISIÇÃO DE PRÊMIO À CAMPANHA TROCA NOTAS 2015

I – DADOS CADASTRAIS DOS AGENTES EXECUTOR/PROPONENTE			
1. Agente Executor/Proponente:			
Nome da Entidade		CGC/CNPJ	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS ARROIOS - ACITA		nº 04.432..627/0001-72	
Endereço (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)			
Av. Felipe Kops 131, TRÊS ARROIOS, RS – CEP 99725-000.			
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da sede da Entidade (54) 3526 1301			
N.º da Conta Corrente	Cód. do Banco	N.º da Agência	Praça de Pagamento
	BANRISUL	0953	Três Arroios
2. Representante da Entidade Executora:			
Nome		CPF	
IORES SERGIO RUECKERT		60519533968	
Endereço do Domicílio (Rua, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)			
Rua Irmã Maluche, 36, Três Arroios, RS – 99725-000			
II - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
1. Programa/Ação/Modalidade			
REALIZAÇÃO DA CAMPANHA TROCA NOTAS 2015, MEDIANTE REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO.			

2. Identificação do objeto *(Descrever todas as ações a serem desenvolvidas, conforme o caso):*

A ACITA em conjunto com o Município, desenvolverá a Campanha Troca Notas 2014, que tem como objetivo conscientizar os contribuintes, através da divulgação nos meios de comunicação, da importância de efetuar suas compras no comércio local, estimulando o seu crescimento e, ao mesmo tempo, propiciando ao Município um aumento na participação da arrecadação estadual; promover o incremento da arrecadação dos tributos, pela exigência, por parte do consumidor, da nota ou cupom fiscal; e premiar consumidores, produtores, usuários de serviços e contribuintes municipais, portadores de documentos válidos para troca, conforme irá ser regulamentado, emitidos no ano civil de vigência desta campanha.

3. Prazo de execução: Exercício de 2015.

4. Valores:

1. Valor total solicitado ao Município: R\$ 12.000,00, (doze mil reais) destinados para aquisição de prêmios, confecção de material de divulgação e cautelas para distribuição.

5. Justificativa da proposição

(Descrever o porquê da proposição).

O PROGRAMA TROCA NOTAS 2015, justifica-se pela necessidade de apoiar e estimular os setores produtivos do município, através da instituição da educação fiscal e a participação social, com o conseqüente aumento do índice de participação na arrecadação estadual e a melhoria na arrecadação tributos, maior retorno do ICMS e estímulo a o desenvolvimento industrial, comercial e de prestações de serviços e agropecuário do município de Três Arroios, RS.

Através do repasse de recursos públicos, na ordem de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ACITA adquirirá a premiação para o sorteio da CAMPANHA TROCA NOTAS 2015. Além deste valor para premiação a ACITA buscará junto às empresas e agencias bancárias parceiras da Associação o patrocínio de vales-compras e vales-poupança para serem sorteados ao término da campanha.

6.Dados da população a ser beneficiada pelo projeto *(quantificar):*

Toda população de Três Arroios e região, que realizar suas compras no comércio local, pois através da troca das notas ou cupons fiscais concorrerão a mais de 20 (vinte) prêmios, que serão adquiridos e patrocinados pelo Município e empresas.

III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)

1. Concedente (Município)

O Município repassará à ACITA, em parcela única, o valor de R\$ 12.000,00.(doze mil reais).

IV - ASSINATURA DA AUTORIDADE REPRESENTANTE DA ENTIDADE EXECUTORA/PROPONENTE

Três Arroios, RS, 11 de maio de 2015.

Nome do Representante do Agente Executor:

IORES SERGIO RUECKERT

Cargo: Presidente da ACITA.

Ao Exmo. Sr.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

TRÊS ARROIOS – RS

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS ARROIOS – ACITA, vem por meio de este expediente REQUERER à Prefeitura Municipal de Três Arroios, o repasse de auxílio financeiro, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a aquisição dos prêmios para a Campanha Troca Notas 2015, e confecção de cautelas e material de divulgação, a ser desenvolvida no Município de Três Arroios neste ano de 2015, numa parceria entre Prefeitura Municipal e ACITA, a qual tem por objetivo conscientizar os contribuintes, da importância de efetuar suas compras no comércio local, estimulando o seu crescimento e, ao mesmo tempo, propiciar ao Município um aumento na participação da arrecadação estadual; promover o incremento da arrecadação dos tributos, pela exigência, por parte do consumidor, da nota ou cupom fiscal; premiar consumidores, produtores, usuários de serviços e contribuintes municipais, entre outros.

NESTES TERMOS,

PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

Três Arroios, RS, 11 de Maio de 2015.

IORES SERGIO RUECKERT
Presidente.